



**REENCONTROS
NOVOS ESPAÇOS
OPORTUNIDADES**

XXXIV SIC Salão Iniciação Científica

**26 - 30
SETEMBRO
CAMPUS CENTRO**

Evento	Salão UFRGS 2022: SIC - XXXIV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2022
Local	Campus Centro - UFRGS
Título	O Tribunal Penal Internacional e a responsabilidade individual pela destruição de bens culturais em tempos de guerra
Autor	NATHALIA DE CASTRO E SOUZA
Orientador	LISIANE FEITEN WINGERT ODY



Resumo: A criação do Tribunal Penal Internacional (TPI), corte internacional permanente, possibilitou a responsabilização individual pela infração de normas do Direito Internacional Humanitário (DIH). Nesse ensejo, o TPI tutela, de maneira complementar às jurisdições nacionais, os crimes de genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra e o crime de agressão. Em agosto de 2016, o TPI proferiu uma sentença inovadora, que qualificou a destruição deliberada de bens culturais em Mali como “crime de guerra”, considerando-a uma violação grave às normas de DIH. Além disso, a caracterização deste crime como “genocídio cultural”, apesar de controversa entre os estudiosos da área, compreende a importância da cultura para a salvaguarda da dignidade humana e identidade dos povos. Esse trabalho dedica-se à análise da atuação TPI na responsabilização individual pela destruição de patrimônio cultural em caso de conflito armado. Os seus objetivos principais são: examinar a evolução das obrigações de proteção dos bens culturais durante a condução das hostilidades nos conflitos armados e apresentar a ação do TPI na efetivação dessa tutela, consubstanciada na responsabilização criminal. Para isso, utiliza-se da análise de documentos, dados, jurisprudência e pronunciamentos do TPI sobre o tema. Ao final, conclui-se que o Tribunal Penal Internacional tem contribuído, através da sua jurisprudência e da elaboração de documentos como o “*Policy on Cultural Heritage*” de 2021, para o avanço da proteção de bens culturais em conflitos armados, entendendo a restrição de ataques a este patrimônio como costume internacional, que deve ser respeitado.

Palavras-chaves: Bens culturais. Direito Internacional Humanitário. Crime de guerra. Patrimônio cultural da humanidade. Tribunal Penal Internacional.